

INDICAÇÃO Nº 186/2021

AUTOR: VEREADOR FELIPE PERIRA MACIEL

ASSUNTO: providências necessárias para concessão do enquadramento de professores pela COPEA e ampliação da carga horária de 20h para 40h, desses profissionais da educação.

O Vereador que subscreve a presente, considerando a importância das várias reivindicações que recebeu de diversos setores da população de Monte Pascoal, na forma regimental **INDICA** à Mesa que, após ouvido o Plenário, seja oficiado o chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de determinar ao órgão competente da Prefeitura Municipal as medidas necessárias à **providências necessárias para concessão do enquadramento de professores pela COPEA e ampliação da carga horária de 20h para 40h, desses profissionais da educação.**

JUSTIFICATIVA

Nossa proposição atende aos justos reclames das demandas formulados por servidores na área de educação, que solicitam enquadramento, com consequente ampliação da carga horária semanal de 20 horas para 40 horas e a lentidão da tramitação dos pedidos em processamento no âmbito da Secretaria de Educação.

Agora com a instituição de nova COPEA – Comissão Permanente de Avaliação, deve atuar com eficiência, isenção e assegurar a transparência e publicidade dos atos deliberativos no âmbito técnico e o novo CME também deve ser chamado para assumir suas responsabilidades sobre o tema num contexto pandêmico e após superada a pandemia.

Este Parlamentar considera inaceitável a contratação de profissionais da Educação via processo seletivo sem antes assegurar o enquadramento dos professores efetivos na forma da Lei e ainda, sem reintegrar os profissionais aprovados no concurso de 1994, cuja anulação tem sido reiteradamente descaracterizada por atos da atual Gestão.

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela-Ba, 28 de setembro de 2021.

FELIPE PEREIRA MACIEL
Vereador

-